



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 107/2025

ALTERA A PORTARIA 94/2024, QUE “NOMEIA E EMPOSSA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA PERCURSOS GERAIS: TRAJETÓRIA PARA AUTONOMIA, CRIADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 53/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição dos Membros do Comitê Responsável pela Coordenação do Programa Percursos Gerais: Trajetória para Autonomia, Criada pelo Decreto Municipal nº 53/2024, que passará a ter a seguinte representação:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Arlei da Cruz Ribeiro

Suplente: Marlene Alves Moreira Barbosa

II – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Titular: Noé Pereira Soares

Suplente: Fernanda Nobre Guimarães

III – Secretaria Municipal de Desportos e Lazer;

Titular: Igor Oliveira de Jesus

Suplente: Warley Rocha Dias

IV– Secretaria Municipal de Obras Publica;

Titular: Adenise de Sousa Martins

Suplente: Lucas Valdieric Oliveira Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

V – Sala Mineira do Empreendedor;

Titular: Maria Aparecida Ferreira Júnior Santos

Suplente: Maria Clara Ramos Pinheiro

VI – Representante da Agricultura Familiar;

Titular: Cicero Neiva Melo Crisóstomo

Suplente: Margarida Soares de Oliveira

VII – Gestor do Centro de Referência em Assistência Social- CRAS;

Titular: Maria Jose Cardoso

Suplente: Ana Maria Queiroz Silva

VIII – Técnico do Centro de Referência em Assistência Social- CRAS;

Titular: Adila Maria Antunes

Suplente: Amanda Pereira Braga

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 94/2024.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Coração de Jesus – MG, 14 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
SAMUEL BARRETO NETO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SERPRO

SAMUEL BARRETO NETO

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: de 14/03/2025 a 14/04/2025
Responsável pela publicação